



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 662 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 34 /2013-GP

Extremoz, 14 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Paulo Guedes da Costa**, o Sr. **Robson Ferreira da Silva** e Sra. **Magnólia Quintiliano do Nascimento**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 009/2013-GP publicada no Diário Oficial do Município em 10/01/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

Portaria nº 35 /2013-GP

Extremoz, 14 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. **Francisca Rosangela Ribeiro Monteiro**, PREGOEIRA OFICIAL desta Casa Legislativa e para EQUIPE DE APOIO o Sr. **Robson Ferreira da Silva** e a Sra. **Magnólia Quintiliano do Nascimento**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL